

Salvador, 23 de novembro de 2023
Ct Sg 394/2023

Á
Petros – Fundação Petrobras de Seguridade Social
Att.:Sr. Henrique Jäger
Presidente

Prezado Senhor,

Pelo presente, o **SINDICATO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DA BAHIA** denominado **SINDIPETRO - BAHIA**. CNPJ: 15.532.855/0001-30, sediado na Rua Boulevard América 55, Jardim Baiano – Nazaré, Salvador-Ba, vem através do presente, apresentar as seguintes questões.

Considerando as dificuldades financeiras que os aposentados, aposentadas e pensionistas vem passando nos últimos anos, vem elevando os níveis de endividamento e os impactos provocados na saúde dessas pessoas.

Considerando o impacto da cobrança do equacionamento a cada mês e diante da indefinição de prazo para a resolução desse grave problema.

Considerando que já ocorreu o adiantamento do decimo terceiro, tanto da Petros quanto do INSS.

Considerando que esse final de ano os participantes e assistidos da Petros estarão pagando também parcelas do equacionamento da AMS, nos solicitamos que sejam analisadas as seguintes propostas:

- Suspensão da cobrança do empréstimo da Petros de forma opcional por mais 03 meses;
- Antecipação do pagamento do adiantamento decimo terceiro para o mês de janeiro 2024;
- Disponibilizar a opção de refinanciamento dos atuais empréstimos de acordo com a expectativa de vida do participante assistindo de forma opcional;
- Interromper todo e qualquer processo Judicial da Petros para participantes e assistindo que estejam com empréstimo em atraso, priorizando a opção de refinanciamento pela expectativa de vida;
- Diminuição da taxa de juros aplicada atualmente no empréstimo Petros, sem comprometimento da meta atuarial desse investimento.



Certos de poder contar com vossa compreensão, desde já agradecemos aguardamos ansiosos por uma definição.

Certos do pronto atendimento,

Maiores informações com a Secretaria através do tel.: 3034-9307 / 9736.8384 ou e-mail: secretaria@sindipetroba.org.br.


Elizabete Sacramento
Coordenadora Geral

